DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 037/2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 011/2020, de 10 de novembro de 2020, realizada virtualmente;

Considerando a apresentação realizada pela Coordenadora da CPFI, Conselheira Maria Isabel Tostes, pelos gerente-geral e gerente-financeiro do CAU/RJ, após apreciação e discussão,

DELIBEROU

Aprovar a Proposta de Planejamento Orçamentária para o ano de 2021, com 15 votos favoráveis, 03 abstenções e zero contrários.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

Mbo_Pres

Aprovação dos 15% da reserva de capital até o limite de 600mil para projetos especiais.Colocada em votação, 15votos favoráveis;01.votos contrários;01votos de abstenção

Maria Isabel V.P. Tostes

Arquiteta e Urbanismo

PresidenteConsiderando que aprovação da Plenária ao trabalho remoto até esta data de 10 de novembro de 2020 não ocorreu na plenária de outubro em razão da queda do quórum para deliberação;

Considerando a necessidade da aprovação dessa proposta em razão dos vários efeitos que a deliberação plenária produz;

DELIBEROU

Aprovar o ato do presidente *n.03/2020 ad referendum* da Plenária para prorrogar o trabalho remoto das atividades do CAU/RJ até plenária de 10 de novembro de 2020, com ;.....votos favoráveis, uma abstenção e zero contrários. Perdi a votação

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

Jeferson R.M.Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente- CAU/RJ

MBO-PRES
PCC -PRES